PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 036/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024
Assunto: Ratificação para celebração de contrato.
Objeto: Serviços profissionais de Assessoria Jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município.
O procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta para a contratação dos serviços acima mencionados e foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica do Cocal dos Alves-PI.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 e **ADJUDICO** o objeto deste em favor da empresa **MANOEL LUCIANO SILVA DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.765.987/0001-96**, com sede na Rua Dr. Otávio Bandeira, no 217, bairro de IPSEP, CEP 51.011-010, Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco. Representada, neste ato, pelo Sr. Manoel Luciano Silva de Lima, CPF nº 508.036.894-20, para os serviços jurídicos elencados no item acima do presente documento, o Escritório PROPONENTE indica o critério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R$ 200,00(Duzentos Reais), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do município, sejam eles valores atrasados ou atualizados, nos quais o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, independentemente de transação judicial, extrajudicial ou compensação, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cocal dos Alves - PI, 19 de dezembro de 2024.

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI